

CMAS/Porto dos Gaúchos

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 06, de 15 de dezembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunida em uma reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, através da ata de nº 07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Plano de Ação par Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT em 15 de dezembro de 2022.

Rosângela Maria Scheffler

Rosângela Maria Scheffler

PRESIDENTE - CMAS